Av. Fernando Corrêa da Costa, 2367
Campus da UFMT - Bloco da Gráfica
Bairro Boa Esperança
CEP: 78.060-900 – Cuiabá-MT
Telefone: 0xx65 3318-9800
www.fundacaouniselva.org.br

CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA

1. A Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso – Fundação Uniselva, por intermédio da Coordenação do Projeto de Pesquisa/Inovação da UFMT "Ação Interinstitucional para qualificação e reinserção profissional dos trabalhadores resgatados do trabalho análogo à escravo e/ou de trabalhadores e comunidades vulneráveis a essa situação no Estado de Mato Grosso" e da Comissão de Seleção para este fim designada, torna público a presente convocação para entrevistas, em face do Edital de Seleção Simplificada nº 050/2019 os seguintes candidatos:

NOME	DATA	HORÁRIO
1 - Alexandre Barroso de Oliveira Lima 2 – Angelo Otto Pinho 3 – Auro Elias Fernandes da Silva 4 – Daniella Silva Vardasca 5 – Davi Nogueira Soares 6 – Emanuelle Lelis Lopes 7 – Filipe Silva Campos 8 – Gabriela Andressa de Oliveira Neponoceno 9 – Guilherme Eduardo Nascimento 10 – Isabella Herrera 11 – Isabelly de Toledo Pizza Cruz 12 – Izadora de Almeida Vasques 13 – Kamila Souza Lunaro 14 – Marina Bucair Baleroni 15 – Milene Moreira de Almeida 16 – Nubia Gracielly Souza Santos 17 – Rafael Braz Portugal	**19/07/2019**	**A PARTIR DAS 08 HORAS**

Av. Fernando Corrêa da Costa, 2367
Campus da UFMT - Bloco da Gráfica
Bairro Boa Esperança
CEP: 78.060-900 – Cuiabá-MT
Telefone: 0xx65 3318-9800
www.fundacaouniselva.org.br

18 – Raul Cláudio Brandão Filho 19 - Sindy Yuli Yoshida 20 - Tifanny da Silva Castilho 21 – Victor Willian Brito Silva		

2. Informamos ainda que, de acordo com o edital, as entrevistas ocorrerão no dia 19/07/2019, a partir das 8h, na Sala do Projeto Ação Integrada da Faculdade de Direito da UFMT, à Av. Fernando Corrêa, n. 2367, *Campus* Cuiabá-MT.
3. O candidato deverá se apresentar no local indicado portando documento de identificação pessoal e currículo.
4. O não comparecimento do candidato poderá implicar em sua desclassificação do processo.
5. A participação do candidato no Processo de Seleção Simplificada não implica em obrigatoriedade de sua contratação, apenas expectativa de convocação e contratação, ficando reservado à Fundação Uniselva/ Coordenação do Projeto o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e necessidade do Projeto e em cumprimento à ordem de classificação final.
6. Eventuais questionamentos devem ser encaminhados ao e-mail: **themes.rh@uniselva.org.br,** identificando no assunto a qual edital se refere, do seguinte modo: "Dúvida/Questionamentos – Edital nº 050/2019".

Professora Carla Reita Faria Leal

Membro da comissão de seleção e Supervisora do Projeto